

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7003 - Terça-feira, 9 de maio de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de maio de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de maio de 2023

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2023, que estabelece os procedimentos para desconto dos débitos previstos na legislação que normatiza o registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA).

Para visualizar, na íntegra, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2023, acesse o link a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4768 cl 425994 1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar da data de publicação, em relação aos servidores constantes no quadro abaixo, da Portaria 605, de 26/09/2022, que constituiu Grupo de Trabalho tendo em vista a implementação da Lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 509, de 08/05/2023 (Processo 013.00061/2022-88).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 4

Nome	Matrícula
FERNANDA LAZZARI COSTI	129864.0
FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	111261.9

DESIGNA, a contar da data de publicação, os servidores constantes no quadro abaixo, para integrarem Grupo de Trabalho tendo em vista a implementação da Lei 14.133/21, Nova Lei de Licitações, constituído pela Portaria 605, de 26/09/2022, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 510, de 08/05/2023 (Processo 013.00061/2022-88).

Nome	Matrícula
ALLINSON VON MUHLEN TABORDA	1628356
LUCAS SOUZA PARRODE DE GODOY	1628429

MODIFICA, a contar de 03/04/2023, a Portaria 360, de 06/03/2023, que DESIGNOU SILVIA HELENA TREMARIN, 775876, quanto à nomenclatura do cargo e do setor, que passam a ser, respectivamente, "Assessor em Registro de Pronunciamentos II, 1.4.5.1.13" e de "Chefe do Setor de Registro de Pronunciamentos", com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 499, de 05/05/2023 (Processo 999125.000087/2018-14).

MODIFICA, a contar de 03/04/2023, a Portaria 013, de 03/01/2023, que DESIGNOU FABIANA PALMIRA CARDOSO NISAN SILVEIRA, 1242830, quanto à nomenclatura do cargo e da seção, que passam a ser, respectivamente, "Assessor em Registro de Pronunciamentos I, 1.4.5.1.12" e "de Chefe da Seção de Registro de Pronunciamentos e Anais", com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 498, de 05/05/2023 (Processo 999125.000024/2018-68).

MODIFICA, a contar de 03/04/2023, a Portaria 057, de 05/01/2023, que DESIGNOU ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN, 484778, quanto à nomenclatura do cargo e do setor, que passam a ser, respectivamente, "Assessor em Registro de Pronunciamentos I, 1.4.5.1.12" e "de Chefe do Setor de Revisão", com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 500, de 05/05/2023 (Processo 999125.000056/2018-63).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 741, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Ajudante Legislativo II, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 501, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 743, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Assistente Legislativo VI, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 502, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 744, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Assistente Legislativo V, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 503, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 745, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Assistente Legislativo IV, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 504, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 747, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Assistente Legislativo II, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 505, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 750, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Taquígrafo III, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 506, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 746, de 09/11/2022, que

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 4

designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Assistente Legislativo III, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 507, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 749, de 09/11/2022, que designou diversos servidores, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão para o cargo de Taquígrafo II, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 508, de 08/05/2023 (Processo 106.00028/2022-46).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 09/2023

PROCESSO: 085.00018/2023-31.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOCIACAO GAUCHA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA PUBLICA.

CNPJ: 02.672.248/0001-24.

OBJETO: Participação do servidor VINÍCIUS FERREIRA SEBBEN no 21º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, organizado pela AGIP, a realizar-se nos dias 10,11 e 12 de maio de 2023 pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), na modalidade presencial para revisão e atualização das normas aplicadas aos RPPS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VALOR TOTAL**: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

RETIFICAÇÃODA SÚMULA PUBLICADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 16/2023

Edição 6998, divulgada em 2 de maio de 2023, publicada em 3 de maio de 2023.

PROCESSO: 080.00008/2023-09.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **CONTRATADA**: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 05.681.400/0001-23.

ONDE SE LÊ:

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023.

LEIA-SE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE № 12/2023.

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 10/2023

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 3 de 4

PROCESSO: 131.00013/2022-52.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: 01.276.330/0001-77.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação a prestação dos serviços de suporte técnico, atualização de versões e transcrição automática (1.440h) e eventual customização (250h) das 34 licenças do *software* DRS Plenário Limited, para gravação, armazenamento, controle e publicação dos áudios das sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e demais eventos realizados por este Legislativo.

VALOR UNITÁRIO: Suporte Técnico e Atualização de Versões para 34 licenças de uso do DRS Plenário Limited no período de 60 meses com custo mensal de R\$ 7.480.00 no valor total de R\$ 448.800.00 e Transcrição Automática sob demanda (68.400 minutos) no valor unitário de R\$ 0.87 por minuto, com valor total de R\$ 59.508.00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor total estimado de R\$ 508.308,00 (quinhentos e oito mil trezentos e oito reais).

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de suporte técnico, atualização de versões e transcrição automática (7.200 minutos ou 120h por mês), mediante demanda; e eventual customização (250h/ por contrato) para até 34 licenças do software DRS Plenário Limited, para gravação, armazenamento, controle e publicação dos áudios das sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e demais eventos realizados por este Legislativo.

VALOR UNITÁRIO: Suporte Técnico e Atualização de Versões para 34 licenças de uso do DRS Plenário Limited no período de 48 meses, com valor unitário mensal de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) e total de R\$ 341.088,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitenta e oito reais). Transcrição Automática sob demanda (estimado 7.200 minutos, ou 120 horas por mês) com previsão de 345.600 minutos no valor de R\$ 0,93/minuto no valor total de R\$ 321.408,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e oito reais). Customização, horas adquiridas conforme a necessidade de serviço no período de 250 horas, com valor unitário de R\$ 245,00/hora e um valor total estimado de R\$ 61.250,00.

VALOR TOTAL: Valor total estimado de R\$ 723.746,00 (setecentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegro Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araúio Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa EDIÇÃO: Cintia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 4